



**Decreto N° 168 - de 01 de Setembro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.06.182.0003.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	3.000,00
2.02.01.06.182.0003.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	814,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.814,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.814,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.814,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.814,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	3.814,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.814,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	3.814,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.814,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.814,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 01 de Setembro de 2022

Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado via  
01 de setembro de 2022*

Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete